



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº094/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2.226**, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2198**, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do sangue e Hemoderivados.

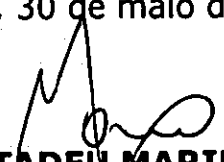
RESOLVE:

Art.1º - Referendar as propostas do município de **Vargem Alta**, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde com a indicação dos objetos que serão utilizados com recurso de Emenda Parlamentar n.24940006, no valor de \$300.000,00 (trezentos mil reais), do Deputado Federal **Camilo Cola**, para construção de Unidade Básica de Saúde e aquisição de Equipamentos e Material Permanente, a saber:

- Proposta n.14645.0350001/12-001 - construção de UBS.
- Proposta n.14645.0350001/12-002 - aquisição de equipamentos e material permanente - UBS em São José de Fruteiras.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de maio de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Res. 094/12



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

OF. PMVA / SESAVA / GAB. Nº 0264 / 2012.

Vargem Alta - ES, 29 de Maio de 2012.

Prezada Senhora.

Solicitamos a V.Sª Resolução da CIB, aprovando a indicação da Emenda do Deputado Federal Camilo Cola no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Nº 24.940.006, para Construção de UBS (Unidade Básica de Saúde) e aquisição de equipamentos para a UBS em São José de Fruteiras no município de Vargem Alta.

Salientamos que trata-se da Proposta de Construção de Unidade Básica de Saúde Nº: 14645.0350001/12-001 e Proposta de Equipamento e/ou Material Permanente Nº: 14645.0350001/12-002.

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Vanderson Roberto Pedruzzi Gaburo
Secretário Municipal de Saúde

Maria do Socorro R. L. Fernandes
Secretária Executiva da CIB / SUS - ES
Comissão Intergestores Bipartite
Vitória - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

OF. PMVA / SESAVA / GAB. Nº 0264 / 2012.

Vargem Alta - ES, 29 de Maio de 2012.

Prezada Senhora,

Solicitamos a V.Sª Resolução da CIB, aprovando a indicação da Emenda do Deputado Federal Camilo Cola no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Nº 24.940.006/10-30.1201585810032, para Construção de UBS (Unidade Básica de Saúde) e aquisição de equipamentos para a UBS em São José de Fruteiras no município de Vargem Alta.

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Vanderson Roberto Pedrucci Gaburo
Secretário Municipal de Saúde

Maria do Socorro R. L. Fernandes
Secretária Executiva da CIB / SUS - ES
Comissão Intergestores Bipartite
Vitória - ES

CNPJ 31 723 570/0001 - 33

Rua Padre Antônio Mano, 201 - Centro, Vargem Alta - Espírito Santo. Telefone (28) 3528 1123

CEP: 29.295 - 000